



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO0072-2024 - ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 26 DE JULHO DE 2024 - PADROEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO E CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 072 DE 22 DE JULHO DE 2024

“Estabelece feriado Municipal no dia 26 de julho de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII, CONSIDERANDO a realização da festa da padroeira no âmbito do Município de Santana – BA, com seus festejos comunitários tradicionais. CONSIDERANDO a Lei Municipal 213 de 05 de dezembro de 1967, que autoriza o Executivo decretar feriado municipal dia 26/07 (Padroeira da Cidade);

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado municipal no dia 26 de julho de 2024 (Sexta-Feira), em comemoração a Festa da Padroeira do Município.

Parágrafo Primeiro – O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou ininterruptos.

Parágrafo Segundo – os secretários municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos servidores públicos municipais, observando o interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana/BA, 22 de julho de 2024.


MARCOS CARDOSO
Prefeito

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Vicente do Nascimento Junior
Secretário Municipal de Governo e Projetos





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Fica cancelada a publicação do resumo, bem como o contrato de nº101.FMS1/2024 – Empresa SAARA OLIVEIRA LOPES BALIZA SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.232.107/0001 – 94, publicado no diário oficial do Município de Santana-BA, na SEGUNDA•FEIRA, 22 de julho de 2024 • ANO VII - N º 1546, Santana-Bahia, 24 de julho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº131.FMS/2024

Credenciamento Público nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa SAARA OLIVEIRA LOPES BALIZA SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.232.107/0001 – 94, Objetivo: prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde como Médico ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, em consultas ambulatoriais na sede, e por atendimentos no Hospital Municipal, com base no interesse público do sistema único de Saúde-SUS. O valor Estimado total do Contrato é de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Santana - BA, 03 de julho de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ 13.913.140/0001-00

A Prefeitura Municipal de Santana, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, torna público o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, elaborado a partir de escuta pública junto à sociedade civil, para a execução da Política Nacional Aldir Blanc no âmbito municipal.

Quarta-feira, julho 24, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019654
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SANTANA
CNPJ Ente Receptor:	13.913.140/0001-00
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	29.867.309/0001-65
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 208.246,86
Masked Input	208 246.86

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Felipe Breunig
Cargo	Assessor/Consultor
Telefone	(77) 99942-0189
E-mail	pnab.santana@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ 13.913.140/0001-00

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Rejane Flores Cardoso Calado
Cargo Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer
Telefone (77) 99827-4713
E-mail pnab.santana@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Realização de audiência pública no dia 14 do mês de maio do ano de 2024, às 18h30 na Escola Barão do Rio Branco do Município de Santana, situada na Praça Leo Braga, 107, Centro. A Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB teve por objetivo realizar a escuta da sociedade civil, produtores, fazedores de cultura e artistas em geral, residentes no município fazendo-se presente 36 participantes, com a finalidade de construir o Plano Anual de Aplicação dos Recursos PAAR. A partir da escuta e diálogo com a sociedade civil sobre as demandas culturais do município e de seus fazedores de cultura, foi elaborada a forma de distribuição do recurso no município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://drive.google.com/drive/folders/1WFfo94-0fbtcK0AIAoSaoLLko4JPfTCgi?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Premiação - ações e grupos culturais - culturas populares e tradicionais	R\$ 45.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	11	Sim

2





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ 13.913.140/0001-00

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Editais de Manutenção de Espaços, Grupos e Iniciativas Culturais	R\$ 10.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim
Fomento Cultural	Editais de Fomento a Ações Culturais	R\$ 132.800,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	34	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	R\$ 10.412,34	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 10.000,00	2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão implementadas:

- políticas de cotas ou reservas de vagas;
- bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- editais específicos e categorias específicas em editais;

3





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ 13.913.140/0001-00

- políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- procedimentos simplificados de inscrição,

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Implementaremos mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos tradicionais e indígenas, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados e/ou marginalizados socialmente.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR A6D41C9N



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/51A1-2C34-5BAF-E6A7-7AD1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51A1-2C34-5BAF-E6A7-7AD1



Hash do Documento

b8782e88b69ca2a087badfdc027818bd7470c55ae2e02ecaa47fd99f0f64a2b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2024 16:22 UTC-03:00